



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

LEI N.º 2331/2013

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 616.887,21 (seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

08	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEL	
002	Departamento de Esportes e Lazer – DEL	
2781200112.078	Manutenção do Esporte	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	21.300,00
003	Fundo Municipal de Esportes – FME	
2781200112.081	Manutenção do Fundo Municipal de Esportes	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	20.000,00
11	Sec. Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde	
002	Departamento de Municipalização	
1030100072.040	Administração do SUS	
3.1.71.70.00	Rateio pela participação em consórcio público	
Fonte 303	Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	3.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela participação em consórcio público	
Fonte 303	Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	34.200,00
004	Departamento de Assistência a Saúde	
1030100071.067	Ampliar as Instalações de Unidades Básicas de Saúde	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte 000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	29.192,21
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte 500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria N.º 204-GM, de 2007	250.050,00
1030100071.068	Construir Unidade Básica de Saúde	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte 000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	12.285,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Fonte 500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria N° 204-GM, de 2007	200.660,00
12	Secretaria de Assistência Social	
003	Fundo Municipal de Assistência Social	
0824300086.011	Serviço de Proteção Especial – Assistência a Criança e ao Adolescente	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 781	CONVÊNIO 051/2013/SEDS/CEAS/FEAS-PR/PAEFI	16.200,00

Art. 2º – Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R\$ 94.302,21 (noventa e quatro mil, trezentos e dois reais e vinte e um centavos), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

08	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEL	
002	Departamento de Esportes e Lazer – DEL	
2781200111.064	Efetuar Melhorias no Parque Esportivo Municipal Maximiano Pfeffer	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte 000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	10.000,00
2781300111.063	Construir Pólos Esportivos nos Bairros e Parque Esportivo XV de Novembro	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte 000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	21.300,00
11	Sec. Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde	
002	Departamento de Municipalização	
1030100072.040	Administração do SUS	
3.1.73.70.00	Rateio pela participação em consórcio público	
Fonte 303	Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	3.000,00
3.3.73.70.00	Rateio pela participação em consórcio público	
Fonte 303	Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	34.200,00
004	Departamento de Assistência a Saúde	
1030200071.038	Ampliar as Instalações de Unidades Básicas de Saúde	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte 000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	25.802,21

Art. 3º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 466.910,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos e dez reais), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 55.675,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N. ° 76.002.641/0001-47

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 13 de junho de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação geral